

mil cruzeiros), cada.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. e Cumpre-se

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 13 DE SETEMBRO DE 1977.

EDGEMIO ZALEWSKI

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 387 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, vem cumprir a Lei do Orçamento vigente, por saber a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma da Lei seguinte:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento o seguinte crédito Especial:
4.1.1.1 - 08.01 - AQUISIÇÃO IMÓVEL - - - - - CR\$ 20.000,00
SOMA - - - - - CR\$ 20.000,00

ARTº 2º - Para cobertura do crédito acima citado, e de recurso a redução da seguinte dotação Orçamentária:
4.1.1.0 - 06.01 - OBRAS PÚBLICAS - - - - - CR\$ 20.000,00
SOMA - - - - - CR\$ 20.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSÕES - RS AOS 13 DE SETEMBRO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 388 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAR UMA ÁREA DE 600 M² PARA A
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SA-
NEAMENTO - CORSAN.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal o
Rani das Missões - RS, no uso de suas atribuições
lha compete a Lei Orgânica Vigente, fazo sab.
que a Câmara Municipal decretou e Eu sanciono
promulgo a Lei seguinte:

ARTº. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
Rizado a doar a Companhia Riograndense de
Saneamento - Corsan -, uma área de 600 M², de
do terreno nº 06 da quadra nº 54, nesta cidade
dindo 20 metros de frente por 30 metros de
com as seguintes confrontações:

ÁREA DE 600 M²

AO NORTE: medindo 20 metros com o terreno nº 06 da
quadra nº 54;

AO SUL : medindo 20 metros, com a Rua São Nicolau;

AO LESTE: medindo 30 metros, com a Rua Giruá;